

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	10

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 2/2022

SEI 24.0.000000597-1

Partes: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR) e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Fundamento legal: na Lei nº 8.666/1993, artigo 57, e na Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso II.

Vigência: O contrato será prorrogado por doze (12) meses, com vigência de 26/04/2025 a 25/04/2026.

Valor do termo: O valor total do termo aditivo é de R\$ 69.600,00 para 12 meses.

Dotação orçamentária: será 03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público Geral do Paraná

PORTARIA 029/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa membros/as para compor a comissão de desfazimento de bens da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no protocolo SEI nº 25.0.000000703-2;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 055/2021

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Desfazimento de Bens e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, indicando o servidor **VICTOR PENTIADO SILVEIRA** para a



Presidência da Comissão bem como a servidora **CARLA ABGAIL ALZERINA DO REIS** e o servidor **ALEXANDRE SILVA XAVIER** como membros da Comissão, conforme artigo 7º da Instrução Normativa nº 55/2021.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução DPG nº 114/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

SEI: 24.0.000000633-1

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR) e Servtron Prestação de Serviços e Comércio Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 29/2024, tendo em vista a manutenção dos serviços de limpeza, asseio e conservação das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cascavel, Guarapuava e Francisco Beltrão.

PRAZO: O contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência de 18/04/2025 a 17/04/2026.

VALOR: O valor total do aditivo para o período de prorrogação é de R\$ 153.345,24 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 Serviços de Copa e Portaria.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público Geral do Paraná



RESOLUÇÃO DPG Nº 066, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera e nomeia para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003375-4;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000000661-3;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, **LAURA DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assistente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nomear, **LAURA DOS SANTOS ROCHA**, RG nº 142879662/PR e CPF nº 116.881.329-88, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoas (Simbologia DAS-5), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Diretoria de Pessoas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 065/2024

SEI: 24.0.000003935-3

Objetivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 065/2024, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Empresa Equity Administração e Serviços Ltda, devido à repactuação dos preços praticados.

Fundamentação Legal: Artigos 40, inciso XI e artigo 55 inciso III da Lei nº 8.666/93; arts. 40 e 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO” do contrato.

Reajuste de Valores:

- **Servente de Limpeza:**
 - Remuneração do posto: de R\$ 3.625,82 para R\$ 3.942,72
 - Adicional de Insalubridade: de R\$ 1.014,38 para R\$ 1.085,07
- **Valor Mensal Contratual Máximo (com adicional de insalubridade):** de R\$ 55.682,40 para R\$ 60.333,48
- **Valor Adicional Mensal Máximo (com adicional de insalubridade):** R\$ 5.027,79
- **Valor Total Máximo do Termo (com adicional de insalubridade):** R\$ 4.651,09

Vigência: A partir de 10 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3, **Fonte de Recursos:** 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) e **Detalhamento de Despesas:** 3.3.90.37.01 Serviços de Limpeza e Conservação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 053 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente o defensor público
Vinícius de Godeiro Marques*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000000765-2,



RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nos autos de execução de pena n.º 0012992-67.2013.8.16.0017, em trâmite na Vara de Execução em Meio Aberto de São João do Ivaí-PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 0XX, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003375-4;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000000730-0;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GIULLIA CORRÊA DA SILVA**, RG nº 57337045X e CPF nº 467.094.358-81, para o cargo de provimento em comissão de Assistente (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Diretoria de Pessoas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia aprovado no III Concurso Público para provimento de cargos de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;



CONSIDERANDO o artigo 84 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011, e a alteração promovida pela Lei Complementar Estadual nº 212, de 2018, a partir da qual os atos de nomeação para provimento dos cargos da carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passaram a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo SEI n.º 25.0.000000200-6;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **JOÃO VITOR BARDINI GONÇALVES**, para o cargo de Analista da Defensoria Pública, do Quadro de Servidores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG Nº 035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina lotação de servidor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000000200-6;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a lotação, nos termos do art. 48 da Lei Estadual 20.857/21, do nomeado **JOÃO VITOR BARDINI GONÇALVES**, para o cargo de Analista da Defensoria Pública, para exercício de suas funções junto a Assessoria de Projetos Especiais em Curitiba.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

RESOLUÇÃO DOF Nº 004/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Alteração Orçamentária



O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 534/2024, e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como observados os limites definidos no art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (LDO 2025).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Resguardada a publicação do ato, esta resolução tem efeitos a partir desta data.

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Diretor de Orçamento e Finanças



Anexo à Resolução nº 0004/2025

Formalização 2025FC000094/Bloco1 Formalização 2025FC000095/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										150.000,00
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										150.000,00
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										150.000,00
F.07.60.03.061.24.8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP										150.000,00
	1	50	501	000250	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	150.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										150.000,00
Total Geral										150.000,00

Anexo à Resolução nº 0004/2025

Formalização 2025FC000094/Bloco1 Formalização 2025FC000095/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná										150.000,00
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										150.000,00
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná										150.000,00
F.07.60.03.061.24.8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP										150.000,00
	1	50	501	000250	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	150.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										150.000,00
Total Geral										150.000,00

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/RMC/CL Nº 002/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias ao membro da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MARISA FONSECA BARBOSA	DEFENSO RA PÚBLICA	23/01/2023 a 22/01/2024	5	17/03/2025 a 21/03/2025

Colombo, 4 de fevereiro de 2025.

BEATRIZ VALE TRAVESSA

Defensora Pública - Coordenadora da Sede de Colombo

PORTARIA 05/2025/CASCAVEL/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **9 a 16 de agosto de 2024**, a(o) Defensora/Defensor Público(o) **RICARDO SANTI FISCHER** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos **RESOLUÇÃO DPG Nº 415, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;



CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **RICARDO SANTI FISCHER** no(s) dia(s) **04 a 07 de fevereiro de 2025**, a fim de compensar **04 (quatro)** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período do **Plantão** referido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 28 de fevereiro de 2025.

Cascavel/PR, 28 de fevereiro de 2025.

RICARDO SANTI FISCHER
Defensor Público
Coordenador da Sede Cascavel

PORTARIA Nº 02/2025 - CRD/CMP.MR

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE SEDE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Resolução DPG nº 686, de 12 de dezembro de 2024, pautada na Resolução DPG nº 550, de 9 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO que, a Defensora Pública **MARIA JÚLIA GONÇALVES** atuou em **acúmulo de acervo**, nos termos da **Deliberação CSDP n. 14/2024**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 17/2024, da Coordenação da Sede de Campo Mourão/PR, que dispõe acerca das substituições automáticos dos membros atuantes na referida Sede;



CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **MARIA JÚLIA GONÇALVES**, no(s) dia(s) de **10/02/2024 a 13/02/2024**, a fim de compensar **04** dias(s) de atividade(s) exercida(s) **com acúmulo de acervo.**

Campo Mourão/PR, 04 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES
Defensor(a) Público(a)
Coordenador(a) da Sede de Campo Mourão/PR

